



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Educação

PORTARIA Nº 084/2022

DESTITUI PROFESSORA CONTRATADA TEMPORARIAMENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 2014/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a professora contratada por tempo determinado **ROSANGELA MARIA DE CARVALHO FARIA**, da EMEIF “Ruth Alice”, no turno matutino, com carga horária de 25 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 16/05/2022.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 17 de maio de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino